ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº. 195, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Cria o projeto "Camara.com" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no usa das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores, o Projeto "Câmara.com".

Art.2º - O Projeto "Câmara.com" tem a finalidade de promover a inclusão digital e social, democratizando os meios e viabilizando o acesso à informação a toda a população.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Augusto, suplementadas se for o caso.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 15 de agosto de 2006.

Ver. Irani da Rosa
Secretário

Ver. Valdez Krampe
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 15/08/06
RETIRADO em: 10/10/06

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS
CNPJ 90.167.131/0001-50 - Fone/Fax (0xx) 55 3781-3355 ou 3324 - e-mail: cvstoaug@mksnet.com.br